

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202118037003349

Nome: UNINTER EDUCACIONAL S/A

Assunto: Renovação de Autorização do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à distância, no Polo de Apoio Presencial de Formosa

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 255/2022

I - HISTÓRICO

Por meio do Ofício n. 07/2021, datado de 28 de junho de 2021, o diretor escolar **UNINTER**, mantida pela UNINTER EDUCACIONAL S/A, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, N. 147, no município de Curitiba/PR, solicita deste Conselho a renovação da autorização do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à distância, no **Polo de Apoio Presencial, situado na Rua Emílio Póvoa, 381, Quadra 33, Centro, Formosa - GO.**

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 08/2021;
- CNPJ Matriz, em Curitiba/PR;
- PAP de Uruaçu/GO;
- Ata da 11ª Assembleia geral extraordinária;
- Ata da 15ª Assembleia geral extraordinária;
- Ata de reunião de sócios para transformação de sociedade limitada para sociedade anônima;
- Alvará de licença;
- Formulário de RH;
- Certificado do Corpo de Bombeiros;
- Planta Baixa - polo;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso;
- Acervo;
- Termo de Parceria entre sede e polo;
- Fotos do espaço físico;
- Documentos pessoais dos representantes;
- Chek list, Diligência e correspondência eletrônica;
- Resposta da Diligência;

- Protocolo do Alvará Sanitário;
- comprovante de Endereço do polo;
- Atos autorizativos Matriz, em Curitiba/PR.
- Despacho, termos e portaria;
- Correspondência eletrônica enviada;
- Relatório técnico visita.

II - ANÁLISE

a. Dos atos autorizadores da UNINTER

A UNINTER foi credenciada para oferecer a Educação Básica para Jovens e Adultos à distância, no Estado do Paraná, pela Resolução N. 2865/2021-GS/SEED, de 1º de julho de 2021. O Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA à distância obteve a renovação de reconhecimento até **25 de março de 2026**, pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Obteve a renovação de autorização para oferta de EJA/EaD no polo de apoio presencial por meio da Resolução/CEE/CEB N. 161, de 16 de março de 2017 com vigência até 31/12/2019.

b. Comissão de Verificação

A comissão de verificação constituída pela Portaria N. 08/2022, de janeiro de 2022, expedida por este Conselho, integrada por: Maria Rosélia de Sousa Geraldês e Luciene Santos Benjamim, emitiu laudo técnico com parecer favorável a inicial.

c. Da Infraestrutura Física do Polo, Acervo e Laboratório de Informática

Conforme relatório da comissão de especialista, as edificações do Polo UNINTER Formosa deixam a desejar e por conta disso a Direção está alocando uma nova instalação. Realçam que a Senhora Cynthia Amaral Badú, afirmou que em breve irão mudar para novas instalações.

Atualmente a sede do polo da UNINTER - Formosa possui 02 (duas) salas de aula para orientação individualizada e em pequenos grupos; um auditório com capacidade para 50 (cinquenta) pessoas sentadas; sala de direção, recepção e sala de espera; banheiro masculino e banheiro feminino com apenas 01 (um) boxe cada; banheiro adaptado para ambos os sexos; 01 (uma) sala com que dispõe do acervo físico com um mínimo de 04 (quatro) e Máximo de 31 (trinta e um) exemplares dos componentes curriculares do Ensino Médio, além de todo acervo disponibilizado na biblioteca virtual e 04 (quatro) microcomputadores com internet e 01 (uma) mesa redonda com 04 (quatro) cadeiras.

A unidade de ensino conta ainda com 01 (um) laboratório de informática com 25 (vinte e cinco) computadores para atendimento aos estudantes, tutores e orientadores. Toda a infraestrutura tem acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme determina a Lei Federal N. 10.098/2000 e a Portaria MEC N. 1.679/1999.

A biblioteca é virtual, onde o estudante tem senha de acesso a todo o material bibliográfico, internet, materiais complementares, materiais para pesquisa e todos os componentes curriculares que atendem a Educação de Jovens e Adultos — EJA etapa (Ensino Médio). O responsável pela biblioteca física no PAP de Formosa/GO é o Professor Orientador Flávio M. A. Barbosa. A biblioteca virtual é de responsabilidade dos professores tutores.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Há no laboratório de informática 25 (vinte e cinco) computadores com internet. Atualmente o horário de funcionamento é das 13h às 21 h, de segunda a sexta-feira, sob a responsabilidade dos professores orientadores. Os *softwares* utilizados são os do sistema, *softwares* de aplicação e o de Aprendizagem Virtual da Instituição: AVA UNIVIRTUS.

d. Da parceria entre unidade sede e polo.

Consta dos autos do processo que o polo de Formosa, representado por BERNARDES & ANVERSA LTDA - ME (CNPJ 03.979.810/0001-20), faz a execução descentralizada do curso de Educação para Jovens e Adultos – Ensino Médio – UNINTER (EJA - UNINTER). O Polo de Formosa oferta o curso EJA – UNINTER pela parceria firmada em Contrato de Agenciamento Educacional. O Polo identifica em sua respectiva área de atuação, o público necessitado ou interessado em realizar o curso, disponibilizando infraestrutura adequada para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. O Contrato de Agenciamento Educacional atribui ao Polo a finalidade de identificar, em sua respectiva área de atuação, o público necessitado ou interessado em realizar o curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de educação a distância, disponibilizando infraestrutura adequada para o desenvolvimento do processo ensino - aprendizagem.

e. Forma de acesso a curso

O curso em questão destina-se às pessoas maiores de 18 anos que não concluíram seus estudos, conforme determina a legislação em vigor, ou seja, Resolução CEE/CP N. 3/2018 e Resolução CEE/CP N. 2/2008.

f. Da Proposta Pedagógica do curso

A Proposta Pedagógica apresentada foi construída pela equipe pedagógica do Núcleo com sede em Curitiba/PR e, em suas palavras, expressa a concepção pedagógica de educação democrática, entendendo o aluno como ser histórico, autor do seu processo de aprendizagem e agente de seu desenvolvimento cognitivo (000022059543).

g. Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar foi aprovado mediante o Ato Administrativo N. 634/2017 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme (000022059453).

h. Da Matriz Curricular

A matriz curricular do curso prevê carga horária total de 1.200 horas, sendo, 30% da carga horária na modalidade presencial e 70% carga horária na modalidade à distância.

i. Da Avaliação

No plano de curso, na página 3, está estabelecido que será considerado aprovado ou concluinte do curso, o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0(seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) da carga horária prevista.

j. Nominata do Corpo Técnico e Docente do Polo.

Corpo Técnico

Nome	Fonação	Professor Formador	Tutor Presencial/Distância
*Flávio Melo Barbosa	Docência para EaD	Professor Orientador	
*Layana Enrique Jacundá	Bacharel Serviço Social	Professora Orientadora	
*Leonasser Lima Rodrigues	iloso la e Pedagogia	Professor Orientador	
*Thiago Giraldi	ocência para EaD	Professor Orientador	
André Luiz Moscaleski Cavazzani	Licenciado em História Especialização em Psicomotricidade Relacion Mestre em História Doutor em Ciências		Tutor Presencial/Distância História

	Pós-Doutorado em História		
André Luiz Pinto dos Santos	Licenciatura em Desenho Superior de Pintura Especialização em Formação Docente para EAD Especialização em Fundamentos do Ensino da Arte Especialização em Gestão Escolar		Tutor Presencial/Distância
Danielle Fracaro da Cruz	Licenciada em Letras Licenciada em Pedagogia Especialização em Comunicação e Cultura: Interfaces Mestre em Letras - Teoria Literária		Tutor Presencial/Distância Inglês
Eduardo Moraes Araújo	Licenciado em Química Es e cializa o em		Tutor

Quanto ao Corpo docente, consta dos autos a relação nominal de 12 professores/formadores com formação específica.

k. Do Ambiente Virtual de Aprendizagem - UNIVIRTUS

A plataforma disponibilizada para a oferta do curso possibilita diálogo ágil à distância entre alunos, tutores e professores por meio de várias ferramentas.

O acesso ao curso é feito pelo AVA UNIVIRTUS que oportuniza ao aluno a interação com a coordenação do curso, com os professores e com os tutores por meio de sessões de bate-papo (*chat*), de fóruns de discussões, da *rádio-web*, entre outros meios como telefone e *e-mail*. O acesso ao AVA UNIVIRTUS é realizado com o número do registro do aluno Uninter (RU) e senha cadastrada pelo endereço <https://univirtus.uninter.com/ava/web/>. O UNIVIRTUS é apresentado de forma clara e possui recursos que facilita o acesso aos diferentes recursos que permitem o aprendizado. É composto de salas com O roteiro de estudos é organizado por aulas, cada roteiro é preparado pelos professores que ministram as aulas e contextualizado com o material impresso. Ele é composto de: Videoaula – ministrada pelo professor especialista na disciplina e acompanhada pela tutora do curso que faz a intermediação entre os polos e o professor. Tema da aula – contextualização do assunto a ser tratado na aula com slides, que podem ser impressos, para acompanhamento e para anotações pessoais. Leitura Complementar – indicação de texto para aprofundamento e complementação da aprendizagem. Links – indicações de vídeos ou outros materiais com informações relevantes ao estudo do tema da aula. Aplicação Prática e/ou Atividades no livro – Propostas para que o aluno relacione os conteúdos abordados com a prática e fixe-os através de exercícios de aprofundamento. Exercício Complementar – Quando necessário são propostos exercícios complementares com gabarito para avaliação da aprendizagem. Material Didático – Exemplos das apostilas impressas ficam disponíveis em arquivos do tipo PDF para visualização, para salvar em seus arquivos e/ou impressão.

O acesso à plataforma será por meio de endereço eletrônico: <http://univirtus-277877701.sa-east-1.elb.amazonaws.com/Ava/web/#/> com registro de login (RU) e senha, conforme documento anexo (000022993684).

l. Da Escrituração

Consta dos autos que a Escrituração Escolar é realizada totalmente *online* pelo sistema SISAP da UNINTER (<https://sispap.uninter.com/>).

Conforme os Avaliadores, o aluno faz a sua inscrição na plataforma. Os dossiês de alunos, dossiês de professores, livros de registros de certificados, diários de classe e atas de conselho de classe são todos informatizados.

m. Do número de vagas

Embora os gestores da Instituição pretendam oferecer 180 vagas anuais, o relatório técnico produzido pela comissão de especialistas pondera que o número de 120 vagas distribuídas em 3 turmas de 40 alunos.

n. Dos Alvarás

Constam dos autos os alvarás de funcionamento, protocolo de renovação do alvará sanitário e certificado do corpo de bombeiros referente a unidade polo, conforme anexos (000021994982) e (000021993930) respectivamente.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas voto por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **UNINTER**, mantida pela UNINTER EDUCACIONAL S/A, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, N. 147, no município de Curitiba/PR, no **Polo de Apoio Presencial, situado na Rua Emílio Póvoa, 381, Quadra 33, Centro, Formosa - GO**, na oferta do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à distância.
- **Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2023** do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à distância, ofertado pela **UNINTER**, mantida pela UNINTER EDUCACIONAL S/A, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, N. 147, no município de Curitiba/PR, no **Polo de Apoio Presencial, situado na Rua Emílio Póvoa, 381, Quadra 33, Centro, Formosa - GO**, com 120 (cento e vinte) vagas anuais.
- **Notificar** a instituição, quanto ao vencimento do **Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, Alvará de Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento**, embora vigentes à época do protocolo neste Colegiado, para providências urgentes que o caso requer, a fim de manter a regularidade de tais documentos, necessários a regularidade de funcionamento da instituição, junto ao Corpo de Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária, Prefeitura e Conselho Estadual de Educação de Goiás.
- **Determinar** que os gestores da instituição atendam os seguintes quesitos:
 1. Obedecer ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
 2. Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.

É o voto

Jaime Ricardo Ferreira
Conselheiro Relator

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 02/12/2022, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 11/01/2023, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029002842 e o código CRC 1905E471.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037003349



SEI 000029002842